



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.198, DE 18 DE MAIO DE 2018

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Educação, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 499.924,17 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Educação, para atendimento da(o):

I - Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio Microbacias II – Processo SAA nº 1.308/2018).

II - Atividade 2096, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com material de consumo (Plano de Ações Articuladas – PAR / Termo de Compromisso PAR nº 201700800).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências estaduais e federais, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.198, de 18 de maio de 2018 Fls. 2 de 3

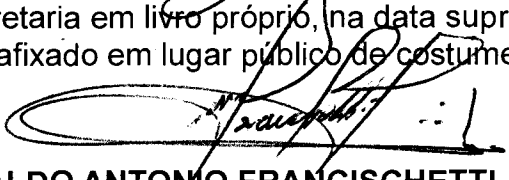
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de maio de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMES
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1301/2018 Data: 26/04/2018

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 021/2018

Protocolo Câmara: 25242/2018 Data: 26/04/2018

Autógrafo: 037/2018 Data de Aprovação: 17/05/2018

Publicação: A semana Data: 19.05.18 Edição: 3883

Visto do servidor responsável: 862



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.198, de 18 de maio de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS – SERM	
	757	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	399.990,75
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	229 REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS -1308/18	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	756	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99.933,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	174 EDUCAÇÃO - P.A.R. Nº 201700800	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				499.924,17

ANEXO II

Fontes de Recurso				
02	00			399.990,75
05	00			99.933,42
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				499.924,17